



# DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2967/2020

Data da disponibilização: Quinta-feira, 07 de Maio de 2020.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região</p> <p>Desembargador JOSÉ MURILO DE MORAIS Presidente</p> <p>Desembargador FERNANDO LUIZ GONÇALVES RIOS NETO 1º Vice-Presidente</p> <p>Desembargadora CAMILLA GUIMARÃES PEREIRA ZEIDLER 2ª Vice-Presidente</p> <p>Desembargadora ANA MARIA AMORIM REBOUÇAS Corregedora</p> <p>Desembargadora MARISTELA ÍRIS DA SILVA MALHEIROS Vice-Corregedora</p>	<p>AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 225, FUNCIONÁRIOS, BELO HORIZONTE/MG CEP: 30112900</p> <p>Telefone(s) : (31) 3228-7000</p>
---	---

## Presidência

### Portaria

### Portaria

#### **PORTARIA GP N.151 DE 7 DE MAIO DE 2020**

PORTARIA GP N. 151, DE 7 DE MAIO DE 2020.

Dispõe sobre a composição do Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, em cumprimento ao disposto no § 4º do art. 22 do Regimento Interno deste Tribunal,

CONSIDERANDO a publicação, em 18 de março de 2019, no Diário Oficial da União, Seção 2, do Decreto do Senhor Presidente da República de concessão de aposentadoria à Exma. Desembargadora Maria Laura Franco Lima de Faria;

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Resolução n. 16, de 30 de maio de 2006, do CNJ, segundo o qual as vagas por antiguidade no Órgão Especial serão providas, mediante ato de efetivação do Presidente do Tribunal, pelos membros mais antigos do Tribunal Pleno, conforme ordem decrescente de antiguidade,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a seguinte composição do Egrégio Órgão Especial:

- I - Desembargador José Murilo de Moraes (Presidente);
- II - Desembargador Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto (1º Vice-Presidente);
- III - Desembargadora Camilla Guimarães Pereira Zeidler (2ª Vice-Presidente);
- IV - Desembargadora Ana Maria Amorim Rebouças (Corregedora);
- V - Desembargadora Maristela Íris da Silva Malheiros (Vice-Corregedora);
- VI - Desembargador Márcio Ribeiro do Valle;
- VII - Desembargador Luiz Otávio Linhares Renault;

VIII- Desembargadora Emília Facchini;  
IX - Desembargadora Maria Lúcia Cardoso de Magalhães;  
X - Desembargador Marcus Moura Ferreira;  
XI - Desembargador Ricardo Antônio Mohallem;  
XII - Desembargadora Denise Alves Horta;  
XIII- Desembargador Sebastião Geraldo de Oliveira;  
XIV - Desembargador José Marlon de Freitas;  
XV - Desembargadora Maria Cecília Alves Pinto;  
XVI - Desembargador Paulo Maurício Ribeiro Pires;  
XVII- Desembargadora Paula Oliveira Cantelli,  
XVIII- Desembargadora Juliana Vignoli Cordeiro.

Art. 2º Revoga-se a Portaria GP n. 36, de 7 de janeiro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MURILO DE MORAIS  
Desembargador Presidente

### **PORTARIA GP N.152 DE 07 DE MAIO DE 2020**

PORTARIA GP N. 152, DE 7 DE MAIO DE 2020.

Dispõe sobre a composição da Comissão Gestora que supervisionará as atividades do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes (Nugep), no biênio 2020/2021, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o art. 6º, caput, da Resolução n. 235, de 13 de julho de 2016, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que determina aos Tribunais que organizem, como unidade permanente, o Núcleo de Gerenciamento de Precedentes (Nugep), no âmbito de suas estruturas administrativas;

CONSIDERANDO que o art. 6º, § 3º, da Resolução n. 235, de 2016, do CNJ, estabelece que o Nugep será supervisionado por uma Comissão Gestora composta por Ministros ou Desembargadores, conforme o caso, representativa de Seção ou Grupo de Câmaras ou congêneres, de acordo com o regimento interno de cada tribunal, por matéria de competência;

CONSIDERANDO o art. 3º, caput e §§ 1º a 3º, da Resolução GP n. 52, de 29 de agosto de 2016, que trata da composição da Comissão Gestora neste Tribunal; e

CONSIDERANDO que, para o biênio 2020/2021, a Comissão de Uniformização de Jurisprudência (CUJ) é composta somente por Desembargadores da 1ª e da 2ª Seções Especializadas de Dissídios Individuais, conforme Resolução Administrativa SETPOE n. 14, de 13 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão Gestora que supervisionará as atividades do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes (Nugep), no biênio 2020/2021, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, será composta, em conformidade com o art. 3º da Resolução GP n. 52, de 29 de agosto de 2016, pelos seguintes membros:

I - Desembargador Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto, 1º Vice-Presidente, que a presidirá;

II - Desembargador Ricardo Antônio Mohallem, integrante da Seção Especializada de Dissídios Coletivos;

III - Desembargador Paulo Chaves Corrêa Filho, integrante da 2ª Seção Especializada de Dissídios Individuais;

IV - Desembargador José Marlon de Freitas, integrante da 1ª Seção Especializada de Dissídios Individuais; e

V - Desembargadora Taisa Maria Macena de Lima, integrante da 2ª Seção Especializada de Dissídios Individuais, suplente.